



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 126, 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 124, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, Senhor José Alves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.256.892 SSP/MG, CPF nº 067.088.386-72, na qualidade de Prefeito do Município de Buenópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº: 17.694.852/0001-29, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e Art. 53 § 2º da LC 16/2007;

Considerando que a designação de servidor(a) para substituição não constitui ato jurídico vinculado, mas sim discricionário;

Considerando que os atos administrativos discricionários podem ser revogados por motivo de conveniência e/ou oportunidade, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 124, de 15 de setembro de 2025, que designou a servidora **IONE RODRIGUES FARIA** para substituir a servidora ELISANGELA DA SILVA MENEZES TEIXEIRA, durante o período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis – MG, 25 de Setembro de 2025.


José Alves - Prefeito Municipal

CPF 067.088.386-72